

Projeto de Lei nº 2904, de 2024

Iniciativa: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar a pena para a introdução não autorizada de espécime animal no País, e sua aplicação em dobro, no caso de animal peçonhento ou predador carnívoro que cause risco à vida humana.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão: - **Último local:** 08/08/2024 - Comissão de Meio Ambiente**Destino:** - **Último estado:** 10/07/2025 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Relatoria atual:** Relator: Senador Zequinha Marinho

Despacho:

07/08/2024

Decisão da Presidência**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CMA - (Comissão de Meio Ambiente)**Relator(es):**

Senador Jorge Seif (encerrado em 02/10/2024 - Redistribuição)

Senadora Tereza Cristina (encerrado em 08/05/2025 - Redistribuição)

Senador Zequinha Marinho

TRAMITAÇÃO

10/07/2025 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido relatório do senador Zequinha Marinho pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.904, de 2024.

08/05/2025 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Redistribuído ao Senador Zequinha Marinho, para emitir relatório.

08/05/2025 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Devolvido pela Senadora Tereza Cristina, para redistribuição.

29/11/2024 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Redistribuído à Senadora Tereza Cristina, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

02/10/2024 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Jorge Seif, para redistribuição.

24/09/2024 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Jorge Seif, para emitir relatório.

16/08/2024 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo para apresentação de Emendas perante a Comissão de Meio Ambiente ao PL 2904/2024 , terminativo (Art. 122, II, "c", do RISF).
Não foram apresentadas emendas.
Matéria aguardando designação para relatoria.

07/08/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 09/08/2024 a 15/08/2024.
Perante a CMA.

07/08/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CMA, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 70-72 - DSF nº 126

16/07/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2904/2024. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 106-109 - DSF nº 112

DOCUMENTOS

PL 2904/2024

Data: 16/07/2024

Autor: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2904/2024. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar a pena para a introdução não autorizada de espécime animal no País, e sua aplicação em dobro, no caso de animal peçonhento ou predador carnívoro que cause risco à vida humana.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 16/07/2024

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2904/2024. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 10/07/2025

Autor: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

Local: Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Recebido relatório do senador Zequinha Marinho pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.904, de 2024.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 2904, de 2024, do Senador Carlos Viana, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar a pena para a introdução não autorizada de espécime animal no País, e sua aplicação em dobro, no caso de animal peçonhento ou predador carnívoro que cause risco à vida humana.